



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEAGRI Nº 7/2020

Processo: CF-04704/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto:

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	4
ASSUNTO :	Monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, e da meta que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI dos Creas reunidos por videoconferência, no dia 17 de setembro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Atender o item 4 do Plano de Trabalho, em seu objetivo b que trata de “apresentar, mediante proposta, o monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da meta, referida no item 1 da Decisão PL-0045/2020, que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país até 31/12/2021, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares.”

b) Propositura:

Atender o item 4 do Plano de Trabalho, em seu objetivo b.

c) Justificativa:

Para este item em específico a modalidade Agrimensura não possui proposta, tendo em vista que o referido item apresenta função específica sobre ambientes hospitalares que não estão no rol de atribuições da modalidade.

d) Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 5.194/1966;

Resolução 1.012/2005, do Confea; e

Decisão Plenária Nº PL-0044/2020, Aprova as diretrizes e os assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2020.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para deliberação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas					Coordenador
Amapá					
Amazonas					
Bahia	X				
Ceará					
Distrito Federal					
Espírito Santo					
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				

Pará					
Paraíba					
Paraná					
Pernambuco					
Piauí	X				
Rio de Janeiro					
Rio Grande do Norte					
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia					
Roraima					
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe					
Tocantins					
TOTAL	09				
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------	--	-------------------

**ENG. AGRIMENSOR / MESTRE EM METEOROLOGIA LUCAS BARBOSA CAVALCANTE
COORDENADOR NACIONAL DA CCEEAGRI**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barbosa Cavalcante, Coordenador**, em 17/09/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0375093** e o código CRC **C2CBB17E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-04704/2020

SEI nº 0375093